



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Solicitação de informações sobre atrasos nos repasses do ticket alimentação (Siconcard) aos estabelecimentos credenciados.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal**, para que preste as seguintes informações acerca do **programa de ticket alimentação ofertado aos servidores municipais, operacionalizado por meio da empresa administradora Siconcard**:

1. Informar, de forma detalhada, qual é a **situação atual dos repasses financeiros** aos estabelecimentos credenciados que aceitam o ticket alimentação no Município.
 2. Esclarecer se há, de fato, **atrasos no repasse dos valores por parte da empresa administradora aos estabelecimentos comerciais**, conforme divulgado em nota de esclarecimento nos canais oficiais da Prefeitura.
 3. Informar se o Município possui **registros formais, notificações ou reclamações** de estabelecimentos credenciados relacionadas a atrasos nos recebimentos.
- Em caso positivo, informar a quantidade e o período em que ocorreram.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

4. Detalhar quais são as **obrigações contratuais da empresa administradora** quanto aos prazos de repasse aos estabelecimentos e se tais prazos estão sendo cumpridos integralmente.
5. Informar se o Município já **notificou oficialmente a empresa administradora** acerca dos atrasos relatados e, em caso afirmativo:
 - Quais providências foram adotadas;
 - Se houve aplicação ou previsão de aplicação de **sanções contratuais**, como advertências, multas ou outras penalidades.
6. Esclarecer qual será a **postura do Município diante da situação**, indicando:
 - As medidas administrativas que estão sendo adotadas para assegurar a regularidade dos repasses;
 - Os prazos estabelecidos para solução do problema.
7. Informar se existe **estudo, análise técnica ou administrativa** para:
 - Rescisão contratual;
 - Substituição da empresa administradora;
 - Realização de novo processo licitatório para contratação de outra operadora do benefício.
8. Em caso de previsão de troca da empresa administradora, informar:
 - O cronograma estimado;
 - As medidas para garantir que não haja prejuízo aos servidores municipais e aos estabelecimentos credenciados durante a transição.
9. Encaminhar, se houver, **cópia do contrato vigente**, termos aditivos, notificações, pareceres técnicos ou jurídicos relacionados à execução do serviço e à situação ora questionada.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas **por escrito**, de forma clara e dentro do prazo legal.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa exercer a função fiscalizatória deste Poder Legislativo, garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurando a regularidade do programa de ticket alimentação, que impacta diretamente os servidores municipais e a rede de estabelecimentos credenciados, sendo essencial que eventuais falhas operacionais sejam devidamente apuradas e sanadas em prazo razoável.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 22 de Janeiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/01/2026 16:37

Checksum: **7C334CDF2529119D2C8D95FC41DD1DA6CDA27BB139DF20673A5CDA7DE7DF69DD**

